

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.430 DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 36.100,00”.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 36.100,00** (trinta e seis mil e cem reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2. EXECUTIVO

2.7 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

03070210 - Administração Geral

41	3120- Material de Consumo	R\$	3.500,00
----	---------------------------	-----	----------

43	3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	12.600,00
----	-------------------------------	-----	-----------

2 EXECUTIVO

2.15 S E R M

16885340 - Estradas Vicinais

79	3132- Outros Serviços e Encargos	<u>R\$</u>	<u>20.000,00</u>
----	----------------------------------	------------	------------------

TOTAL	R\$	36.100,00
--------------------	------------	------------------

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.23- SETOR DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

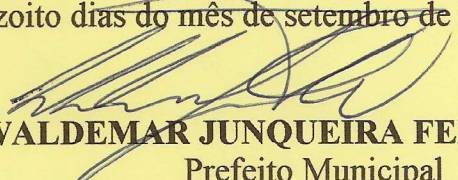
13754280- Assistência Médica e Sanitária

136	3120- Material de Consumo	<u>R\$</u>	<u>36.100,00</u>
-----	---------------------------	------------	------------------

TOTAL	R\$	36.100,00
--------------------	------------	------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal


JOSE VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete